Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Protocolo: _____
Data: _____ Hora: _____
Ofício: _____
Aprovado na 17ª SO, realizada em 06 JUN 2017 5/ adendo
EDUARDO PEREIRA DE ABREU
Vice Presidente no exercício da Presidência
Presidente

INDICAÇÃO Nº 212/17

Assunto: Solicita a valorização, preservação e conservação do patrimônio histórico: Ermida de Santo Antônio de Guaibê

Bertioga, dia 06 de Junho de 2017.

Excelentíssimo
Nobres Vereadores:

Ney Vaz Pinto Lyra, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, fazer a seguinte Indicação:

Com as comemorações da Semana do Meio Ambiente, a Ermida do Guaibê, foi palco da encenação, "Milagre das Luzes", um milagre que aconteceu em Bertioga no período em o Padre José de Anchieta viveu nesta região, entre o Forte São João e A Ermida do Guaibê, no Guarujá.

Quem prestigiou o evento, pode notar o abandono da área em que esta a ruína da Igreja Ermida do Guaibê, local onde José de Anchieta celebrava missas e catequizavas os índios desta região. Com o intuito de preservar este importante patrimônio histórico e cultural da humanidade, vimos do presente pedir medidas e estratégias de valorização, deste monumento histórico tão importante na história do Brasil.

A Ermida, pertence ao município do Guarujá, porém, é de Bertioga que se tem a visão privilegiada da famosa ruína. A Capela do Guaibê faz parte da importante Canonização, pois o "Milagre das Luzes", que segundo registros (relatos da época) certa noite o Padre José de Anchieta resolver orar na Ermida do Guaibê, na madrugada, as pessoas que estavam nos Fortes São João e São Felipe viram luzes e uma linda música soou vinda da Capela.

Todavia, tal importância histórica para a Comunidade Mundial, especialmente, para a Região e a nossa Cidade, não facilitou a sua preservação, ao contrário, ela não pode ser utilizada livremente pela população, o que inviabiliza ações voluntárias para sua conservação, como seu uso pela população como templo religioso o que poderia concorrer para a sua preservação, por razão da Legislação do Tombo (etimologia da palavra tombamento advém da **TORRE DO TOMBO**, arquivo público português onde são guardados e conservados documentos importantes).

A Ermida de Santo Antônio de Guaibê atualmente documentada no Mapa Setecentista existente no Museu Naval de Madri (Espanha), tombada também pelo Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado de São Paulo - CONDEPHAAT, através da inscrição nº 123 no **Livro Histórico do Tombo**, em 03 de julho de 1979, constitui-se uma das mais belas ruínas históricas da Região, por conseguinte, que embeleza e valoriza para o turismo, Bertioga.

A Ermida do Guaibê era habitualmente frequentada pelo Padre José de Anchieta, missionário espanhol, jesuíta, que chegou ao Brasil no século XVI, vindo de Portugal, uma das figuras mais importantes da cultura do País que começava a se formar, defendeu os índios dos abusos dos colonizadores e lançou os fundamentos da catequese no Brasil. Foi o primeiro dramaturgo, o primeiro gramático e o primeiro poeta nascido nas Ilhas Canárias (Espanha). Foi o autor da primeira gramática da língua tupi (Brasil), e um dos primeiros autores da literatura brasileira, para a qual compôs inúmeras peças teatrais e poemas de teor religioso e uma epopéia.[1], Canonizado pelo Papa Francisco em 03 de Abril de 2014, através de Decreto Papal, tornou-se o

Terceiro Santo Brasileiro e o Segundo nascido nas Ilhas Canárias, Espanha.

Destarte, fundamental se faz à adoção de ações coletivas (pública e sociedade civil) que colimem na valorização, preservação e conservação do patrimônio histórico, chamado de Ermida de Santo Antônio de Guaibê.

Esta indicação tem a finalidade de *solicitar que o* Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado de São Paulo – CONDEPHAAT e do Instituto do Patrimônio Histórico – IPHAN: faça gestão junto ao órgão competente para que se faça a conservação, (manutenção), limpeza da Ermida do Guaibê bem como do entorno.

Observado os preceitos regimentais, e solicitado o envio de cópias deste documento ao CONDEPHAAT, IPHAN, Poder Executivo de Bertioga, Poder Executivo do Guarujá.

Observados os preceitos regimentais, esta é a Indicação que vai devidamente subscrita.

Ney Vaz Pinto Lyra
Vereador

EDUARDO PEREIRA DE ABREU
Vice Presidente

MATHEUS DEL CORSO RODRIGUES
Vereador

CARLOS TICIANELLI
1º Secretário

LUIS HENRIQUE CAPELLINI
Vereador

ARNALDO DE OLIVEIRA JUNIOR
Vereador